ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA - SBD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 28 do Estatuto Social da Sociedade Brasileira de Dermatologia, ficam os Senhores Associados quites com as suas obrigações associativas convocados para a Assembleia Geral Extraordinária da SBD, que realizar-se-á no dia 18 de abril de 2020, na sede da Sociedade Brasileira de Dermatologia localizada na Avenida Rio Branco nº 39, 18º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ, às 09h:00min em primeira convocação; e, caso não seja atingido o quorum necessário, realizar-se-á às 09h:15min em segunda convocação, **com a finalidade de eleger os membros da Diretoria Executiva para o Biênio 2021/2022,** com a seguinte ordem do dia:

- Abertura
- Período de Votação – Das 09h25min às 11h00min para os associados que não exerceram o direito de voto por correspondência. Todos os associados quites com as suas obrigações associativas poderão votar por correspondência, utilizando-se do material encaminhado pela SBD que inclui cédula eleitoral, envelope pardo para inserção da cédula, etiqueta com o nome da única chapa candidata, envelope com o porte de retorno pago, ficha de identificação e as instruções para exercício do direito de voto por correspondência. Somente serão contabilizados os votos por correspondência **que estejam na Caixa Postal 260, CEP 20010-974, Rio de Janeiro – RJ no dia 16 de abril de 2020 às 10h00min.**
- Apuração de todos os votos após o término do período de votação presencial.
- Proclamação do Resultado da eleição.

O Estatuto da Sociedade Brasileira de Dermatologia e o Regimento Eleitoral encontram-se disponíveis no site www.sbd.org.br.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2020.

Sérgio Luiz Lira Palma
Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia